



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPPi
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – AGIR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E REGISTRO DE NOVAS TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO PARA
O ENSINO SUPERIOR NA UFF**

EDITAL Nº 02/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Federal Fluminense (UFF), através de sua Agência de Inovação (AGIR), com o apoio do GT-CEPEX, em atendimento ao que prescreve o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFF, aprovado pelo Conselho Universitário em 30/05/2018, e no contexto da regulamentação das atividades acadêmicas emergenciais, nos termos da Portaria do Ministério da Educação nº 544, de 16 de junho de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento e Registro de Novas Tecnologias e Inovação para o Ensino Superior na UFF e convidam servidores (docentes e técnicos) da UFF a apresentarem, nos termos deste Edital, propostas de novas tecnologias inclusivas e de inovação para o ensino superior, que possam ser empregadas no âmbito da UFF, visando o mapeamento e documentação dessas novas tecnologias para disseminação e capacitação de professores e servidores técnicos, nos termos da legislação em vigor.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo atender as recomendações contidas no PPI da UFF, que em seu capítulo “Organização Didático-Pedagógica” recomenda o estímulo ao desenvolvimento de instrumentos pedagógicos que incorporem avanços tecnológicos, especialmente por meio do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no ensino, com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, de vídeo aulas, de aplicativos digitais, dentre outros, inclusive incorporando quesitos de acessibilidade voltados para os portadores de necessidades educacionais diferenciadas. Como objetivo estratégico pretende-se agregar as experiências e as competências de docentes e técnicos da UFF através da identificação, mapeamento, documentação e divulgação desses novos instrumentos pedagógicos que já venham sendo empregados em atividades acadêmicas no âmbito da UFF, visando a sua disseminação e a capacitação de docentes e servidores técnicos no uso destes instrumentos pedagógicos.

O mapeamento, a documentação e a divulgação dessas novas tecnologias para o ensino visam identificar experiências registradas e permitir que os produtos, processos, metodologias e tecnologias mapeados, possam ser objeto de reaplicação e intercâmbio.

2. SOBRE OS INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO SUPERIOR

Para os fins do presente Edital, serão considerados instrumento pedagógico os produtos, processos, metodologias, e tecnologias previamente utilizadas por docentes, discentes e servidores técnicos da UFF em atividades de ensino, que incorpore novos processos educacionais, que sejam inclusivos, que considerem a pluralidade e a diversidade de saberes e que visem o uso de tecnologias acessíveis e

compatíveis com a realidade universitária. Os instrumentos pedagógicos podem ter sido empregados em aulas teóricas, estágios, aulas práticas e outras atividades requeridas no percurso acadêmico dos alunos de graduação ou de pós-graduação. Serão valorizadas experiências alternativas à exposição oral pelo docente, como meio para possibilitar a construção de conhecimento e que destaquem a participação ativa dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem, inclusive incorporando novos processos de avaliação de aprendizagem.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS PROPOSTAS APROVADAS

A proposta de atividade consiste na apresentação de instrumentos pedagógicos que promovam a capacitação técnica de servidores (docentes e/ou técnicos) e discentes na utilização inovadora de ferramentas digitais. O coordenador de cada proposta aprovada se compromete a oferecer curso de capacitação, a ser ministrado totalmente na forma remota, conforme o cronograma estabelecido no tópico 6 deste edital, sob coordenação da Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP). Em cada proposta deverão ser indicados explicitamente o público alvo preferencial e o módulo ou número de pessoas que poderão ser capacitados por turma, além de indicar claramente como o instrumento pedagógico contribui para garantir as condições de distanciamento físico nas atividades de ensino.

4. ENVIO DAS INFORMAÇÕES

As propostas apresentadas ao presente edital devem ser encaminhadas por meio do preenchimento de formulário Google Forms no link <https://forms.gle/gqZBGTm4AHWVEiZg7>, em data estabelecida no cronograma do presente Edital. As propostas poderão ser encaminhadas individualmente ou por equipe compostas por docentes, servidores e discentes, sendo que no caso de equipe seja claramente indicado o seu coordenador docente ou servidor.

As informações a serem fornecidas no formulário são:

- 1) Nome do professor ou servidor técnico coordenador da proposta;
- 2) E-mail e telefone do professor ou servidor técnico coordenador da proposta;
- 3) Unidade do professor ou servidor técnico coordenador da proposta;
- 4) Departamento do professor ou servidor técnico coordenador da proposta;
- 5) Nome e e-mail dos participantes da equipe;
- 6) Título da proposta (este deverá ser o mesmo título empregado no curso de capacitação a ser oferecido);
- 7) Público alvo preferencial;
- 8) Módulo do curso de capacitação a ser oferecido;
- 9) Carga horária do curso de capacitação;
- 10) Descrição da experiência prévia do proponente ou equipe com a nova tecnologia que está sendo proposta (máx. 2000 caracteres);
- 11) Descrição da metodologia a ser empregada com objetivo geral e específico, conteúdo programático e avaliação (máx. 2000 caracteres);
- 12) Ementa básica do curso de capacitação a ser oferecido;
- 13) Recursos tecnológicos necessários para o oferecimento do curso de capacitação;
- 14) Período em que estará disponível para o oferecimento da capacitação;

5. RESULTADO DO EDITAL

Após análise das informações recebidas, a AGIR, com o apoio de pessoal especializado convidado especificamente para o processo de avaliação das propostas encaminhadas, selecionará as propostas a serem executadas.

No processo de seleção serão valorados os seguintes aspectos:

- 1) A experiência prévia do proponente ou equipe no emprego do instrumento pedagógico proposto;
- 2) A metodologia proposta para o curso de capacitação;
- 3) O grau de inovação para o ensino superior no instrumento pedagógico proposto;
- 4) A adequação do instrumento pedagógico proposto às condições de infraestrutura disponível e como ele contribui para a redução no contato físico

Serão apoiadas no máximo 30 propostas. Após o processo de seleção a EGGP divulgará um cronograma de capacitação e treinamento nos instrumentos pedagógicos apresentados nas propostas selecionadas.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	29/06/2020
Recebimento dos formulários	Até 13/07/2020
Análise das propostas e divulgação do resultado preliminar	14 a 19/07/2020
Período para recurso	20 a 22/07/2020
Análise dos recursos	23 a 24/07/2020
Divulgação do resultado final	25/07/2020
Divulgação de cronograma de capacitação	Até 31/07/2020
Período da capacitação	01/08/2020 a 11/09/2020

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações complementares ou dúvidas acerca do presente Edital podem ser encaminhadas para o email agir.proppi@id.uff.br com o Assunto: Edital de Novas Tecnologias e Inovação para o Ensino Superior.

Niterói, 29 de junho de 2020


Ricardo Henriques Leal
Diretor da Agência de Inovação